DIRETORIO MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania – Miracema do Tocantins, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada **03 de agosto de 2024**, **com início às 16:00min**, na Avenida Tocantins (Camarote Paradise), Centro, Miracema do Tocantins, que deliberará sobre a seguinte

"ORDEM DO DIA"

1. Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato (a) próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a), ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município de Miracema do Tocantins em coligação;
2. Escolha dos candidatos ao cargo de Vereador (a) nas eleições proporcionais;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias ou delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal ou Comissão eleita, para celebrar coligações, bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos (as) às eleições proporcionais decidir sobre questões omissas ou supervenientes;

DIRETORIO MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador (a);
5. Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Miracema do Tocantins, 17 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
FREDERICO SODRE DOS SANTOS
Data: 18/07/2024 11:09:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FREDERICO SODRE DOS SANTOS

Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania